



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 649/2026

INDICO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de bebedouro na praça pública no Bairro São Francisco, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a praça pública localizada no Bairro São Francisco é utilizada pela comunidade para momentos de lazer, convivência, recreação e prática de atividades ao ar livre;

Considerando que a disponibilização de água potável em espaços públicos é medida que proporciona maior conforto e bem-estar aos usuários, especialmente em períodos de temperaturas elevadas;

Considerando que crianças, idosos, praticantes de atividades físicas e demais frequentadores da praça necessitam de acesso adequado à hidratação durante a permanência no local;

Considerando que a instalação de bebedouro em local acessível, seguro e adequado contribuirá para melhorar a estrutura oferecida à população e incentivar a utilização do espaço público;

Considerando, por fim, que a medida é simples e de relevante interesse coletivo, promovendo melhores condições de uso da praça pública do Bairro São Francisco e maior qualidade de vida aos moradores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de setembro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB